



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 6.253/2022

de 04 de julho de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provedimento	Lotação/Orgão
ANDREIA DIAS DOS SANTOS SOUSA	037.481.071-02	PROFESSOR PEDAGOGO ALTO PARAISO - PSS	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANNIKA GRASIELLE PEREIRA DE BRITO COSTA	058.490.181-07	GERENCIA DE ADMINISTRACÃO EM SAÚDE	COMISSIONADO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
FABULA LIMA CORREIA PAULINO	037.549.761-76	ASSESSORIA DE FINANÇAS	COMISSIONADO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
LUSLENE SOARES DA SILVA VELOSO	903.025.671-00	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E CADASTRO IMOBILIÁRIO	COMISSIONADO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MARINA FREITAS DA CRUZ	012.884.635-61	COORDENAÇÃO DE LIMPEZA HOSPITALAR	COMISSIONADO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito




PATRICIA ANDRADE SANTAGO SILVA MELLO	713.769.091-20	SECRETARIO DE SAÚDE E SANEAMENTO	COMMISSIONADO	SECRETARIA DE SAÚDE E SA- NEAMENTO
RAQUEL MOURA FERREIRA	076.588.411-96	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	COMMISSIONADO	SECRETARIA DE SAÚDE E SA- NEAMENTO
THAMIRYS RIBEIRO DA SILVA RAMOS AMORIM	043.623.841-11	GERENCIA DE PATRIMÔNIO	COMMISSIONADO	SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.